Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.291 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 004/93-DMP, resolve conceder ao servidor **DELMIRO RAMOS DE FIGUEIREDO** uma gratificação correspondente à FG-2, referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Seção de Controle Patrimonial, de 07/12/92 a 05/01/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JANEIRO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração